



CÓDIGO DE CONDUCTA **SMART FILTERS**





CÓDIGO DE CONDUTA SMART FILTERS

O Código de Conduta da **SMART FILTERS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELEMENTOS FILTRANTES EIRELI** expressa a forma como a “**SMART FILTERS**” (“Empresa”) conduz suas atividades e a maneira esperada de agir de seus sócios, administradores e diretores (“Alta Administração”), daqueles que ocupam cargos de gestão ou liderança na Empresa, tais como gestores, coordenadores e/ou supervisores (“Gestor”), de todos os profissionais que trabalham na Empresa, incluindo empregados contratados sob o regime da CLT, prestadores de serviços contratados pela Empresa (PJs), trabalhadores temporários, estagiários, aprendizes e representantes autônomos (“Colaboradores”), e demais parceiros de negócios da **SMART FILTERS** como fornecedores, prestadores de serviços, consultores, agentes, prepostos, entre outros (“Parceiros”), sempre baseando-se na segurança, transparência, integridade e respeito, bem como alinhados com as melhores práticas de governança corporativa.

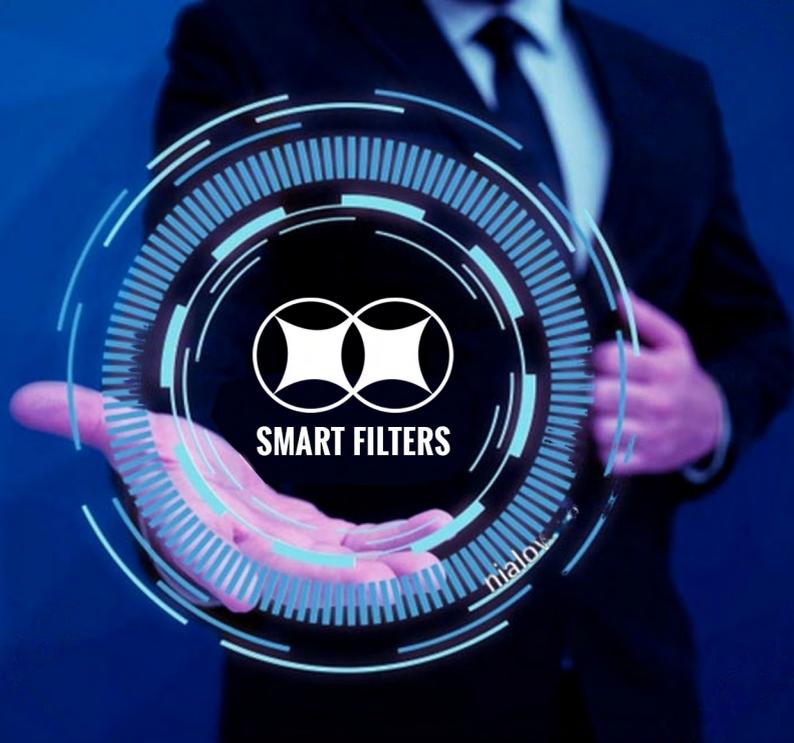
Os termos “Profissional” ou “Profissionais” englobam a Alta Administração, Líderes, Colaboradores da **SMART FILTERS**.

Este Código tem por objetivo refletir a maneira sólida e íntegra com que a **SMART FILTERS** exerce suas atividades, direcionando a forma de agir de todos os seus Profissionais e Parceiros, de modo que todos devem seguir as regras, orientações e boas práticas previstas neste documento.

A violação deste Código de Conduta ou de quaisquer Leis e/ou Políticas internas pode trazer consequências aos envolvidos e à **SMART FILTERS**, que poderá, inclusive, informar as autoridades competentes sobre o ocorrido.

É seu dever de informar a **SMART FILTERS** a respeito da suspeita ou constatação de descumprimento às Leis, a esse Código de Conduta e/ou Políticas da Empresa, através do e-mail conformidade@smartfilters.com.br.

E fique à vontade em procurar seu Gestor em caso de dúvidas sobre como proceder.



IDEOLOGIA SMART FILTERS

Nossa Missão:

Fornecer soluções inteligentes de produtos e serviços para filtração industrial com qualidade e baixo custo.

Nossa Visão:

Tornar-se um fornecedor de filtros industriais de classe mundial.

Nossos Valores:

Respeito ao cliente fornecendo tecnologia e produtos inovadores com melhor custo-benefício.

APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA DA SMART FILTERS

O Código de Conduta da **SMART FILTERS** tem por objetivo servir como um guia prático de conduta a ser seguido por todos os Profissionais e Parceiros envolvidos com a Empresa, independentemente das suas atribuições, responsabilidades ou grau hierárquico.

Nosso compromisso com a sociedade não se reflete apenas na garantia de entregas de alto valor agregado, mas no comportamento ético de todos os que estão envolvidos com a nossa marca.



AMBIENTE DE TRABALHO

Construímos diariamente um ambiente de trabalho respeitoso e contamos com a colaboração de todos para que predomine o espírito de equipe e que todos se sintam seguros e confiantes para o desempenho de suas atividades.

É esperado de todos os Profissionais ouvir e considerar novas ideias, opiniões distintas, questionamentos e argumentações que representem uma forma de aprendizado e melhoria de processos.

Sabemos que o ambiente de trabalho é mais agradável se compartilhado com pessoas alegres e bem-humoradas, porém devemos estar atentos para que piadas, brincadeiras e apelidos não discriminem, menosprezem, ofendam ou de qualquer forma atinjam de forma negativa aqueles que estão ao nosso redor.

A **SMART FILTERS** respeita e valoriza a diversidade e não tolera discriminação de qualquer espécie (raça, cor, religião, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, idade, local de nascimento ou origem, imigrantes ou pessoas em situação de refúgio, egressos do sistema carcerário, pessoas com deficiência física/psíquica/intelectual, convicção ou filiação política ou sindical, ou quaisquer outras características que compõem a singularidade de cada indivíduo).

O Profissional da **SMART FILTERS** que se considerar discriminado, humilhado ou alvo de preconceito, discriminação, práticas abusivas ou em situação de desrespeito e que se sentir constrangido em tratar do assunto com seu superior hierárquico deve comunicar o fato ao Departamento de Recursos Humanos ou via Canal de Denúncias conformidade@smartfilters.com.br.

Ainda sobre o ambiente de trabalho, vale destacar que a Empresa não tolera:

- qualquer forma de agressão ou violência física;
- o ingresso e a permanência no ambiente de trabalho com bebidas alcoólicas não autorizadas, drogas ilícitas e/ou em estado alterado pelo uso dessas substâncias;
- assistir ou compartilhar conteúdo que envolva pornografia, pedofilia, violência, terrorismo, entre outros;
- realização de atos que caracterizem contrabando ou receptação.

É permitido o consumo responsável e moderado de álcool em eventos patrocinados ou autorizados pela Empresa, nos quais sejam servidos bebida alcoólica.

Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da Empresa, salvo para profissionais expressamente autorizados nos termos da legislação vigente aplicável, como os dedicados à segurança e escolta.

Por fim, não será admitido o trabalho infantil (menores de 16 anos, salvo a condição de Aprendiz a partir dos 14 anos, conforme artigo 428 da CLT – hipótese em que o aprendiz não deve estar exposto a situações que sejam perigosas, inseguras ou insalubres), bem como qualquer forma de trabalho que seja degradante, insalubre, realizado em condições análogas a de escravo ou em condições que, de qualquer forma, violem os direitos humanos, sendo que a SMART FILTERS não manterá e poderá rescindir qualquer relação comercial com empresas que contrariem esta determinação.

COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL, ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA



A **SMART FILTERS** tem o compromisso de promover um ambiente de trabalho seguro e saudável e não tolera qualquer forma de violência, em especial de natureza sexual.

O Assédio Sexual se caracteriza quando uma conduta de natureza sexual – manifestada fisicamente ou por meio de palavras, gestos ou outros meios – é proposta ou imposta a uma pessoa contra a sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando a sua liberdade sexual.

São exemplos de condutas que podem caracterizar Assédio Sexual e que devem ser evitadas:

- insinuações sobre sexo, explícitas ou veladas, através de olhares, palavras ou gestos;
- conversas ou piadas indesejáveis sobre sexo;
- flertes ofensivos ou elogios indesejáveis;
- contato físico não autorizado;
- promessas de tratamento diferenciado em troca de sexo;
- chantagem para permanência ou promoção no emprego em troca de sexo;
- ameaças, veladas ou explícitas, de represálias em razão da recusa de sexo.

Também não é tolerada a prática de Assédio Moral, ou seja, de qualquer conduta abusiva (gesto, palavra, comportamento, atitude) que, por sua repetição, atente contra a dignidade ou integridade psíquica de uma pessoa, ameaçando seu emprego, equilíbrio psicológico e/ou degradando sua imagem no ambiente de trabalho.

Por fim, não será tolerada a Gestão Injuriosa, entendida como a gestão baseada em ameaças, humilhações, exigências excessivas ou outras formas de conduta abusiva.

Caso você se encontre em uma situação de Assédio Sexual, Assédio Moral ou de Gestão Injuriosa, ou saiba ou tenha a desconfiança de que alguém está vivenciando esta situação, é seu dever comunicar a **SMART FILTERS** através do seu Gestor, departamento de RH ou através do Canal de Denúncias conformidade@smartfilters.com.br.



SEGURANÇA NO TRABALHO

É compromisso da **SMART FILTERS** oferecer condições de trabalho que preservem a saúde, a segurança, o bem-estar, a integridade e a dignidade de todas as pessoas que fazem parte do processo produtivo.

Este compromisso deve ser seguido por todos os Parceiros da Empresa e, para sua garantia, os Profissionais da **SMART FILTERS** e Parceiros deverão seguir todas as normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis às suas atividades, utilizando de forma correta e constante os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) quando aplicáveis, além de realizar todos os exames médicos ocupacionais solicitados.

Ao trabalhar com mão de obra terceirizada, certifique-se de que os direitos trabalhistas, principalmente com relação à jornada de trabalho, e a dignidade humana desses trabalhadores estão sendo respeitados!



PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O direito à privacidade e proteção de dados pessoais deverá ser sempre garantido aos Profissionais da **SMART FILTERS**, Parceiros, clientes e terceiros, sobretudo em atenção às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).

A **SMART FILTERS** adota as melhores práticas de compliance digital e segurança da informação para proporcionar o nível de privacidade e segurança adequado para os dados pessoais e espera o mesmo comprometimento de seus Parceiros.

Assim, todo Profissional ou Parceiro da **SMART FILTERS**, na execução de suas atividades para ou em nome da Empresa, deverá assegurar que dados pessoais somente serão tratados dentro das hipóteses legais da Lei e exclusivamente no exercício das atividades profissionais que lhe foram atribuídas, e, de forma alguma, com finalidades diversas daquelas informadas aos seus titulares ou de discriminatória.



SUSTENTABILIDADE

Nosso planejamento e nossas ações buscam alinhar eficiência econômica e financeira com aspectos sociais, ambientais e de governança.

Mantemos uma relação de respeito e cooperação com os nossos Parceiros, clientes, comunidades, associações de classe, órgãos públicos e todas as partes envolvidas com as atividades da **SMART FILTERS**, e esperamos deles que ajam da mesma forma conosco e com a comunidade.

Promovemos e estimulamos, sempre que possível, a preservação do meio ambiente e dos ecossistemas afetados por nossos produtos, incentivando a adoção de boas práticas de responsabilidade socioambiental, sobretudo buscando o uso consciente e adequado de recursos naturais.

BENS E RECURSOS TECNOLÓGICOS DA SMART FILTERS

Os bens, os equipamentos e as instalações da **SMART FILTERS** devem ser utilizados com responsabilidade e apenas para as finalidades para as quais foram disponibilizados.

As ferramentas eletrônicas da Empresa devem ser utilizadas de acordo com as Políticas internas de segurança da informação, sendo expressamente proibido utilizar estas ferramentas para jogos, compartilhamento de mensagens de correntes e acesso, compartilhamento ou armazenamento de conteúdo sexual, violento, racista ou discriminatório.

Vale destacar que, por se tratar de equipamentos de propriedade da **SMART FILTERS** destinados ao uso profissional, os equipamentos eletrônicos são passíveis de monitoramento, não devendo haver, pelos colaboradores, expectativa de privacidade na sua utilização. Sendo assim, a **SMART FILTERS** informa poderá vistoriar e-mails e páginas da Internet acessadas através de seus equipamentos eletrônicos, sem que tal prática implique em prejuízo ao Profissional ou violação à intimidade.

Além disso, os equipamentos da Empresa não devem ser utilizados para trabalhos executados fora da **SMART FILTERS** e/ou para finalidades particulares, a menos que expressamente autorizado.

Os Profissionais da **SMART FILTERS** podem ser responsabilizados pela má utilização ou conservação imprópria dos equipamentos – eletrônicos ou não, inclusive para fins de ressarcimento, podendo o seu uso impróprio ser reportado às autoridades competentes, sem prejuízo de outras sanções disciplinares.

MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS

Nenhum profissional da **SMART FILTERS** deve se manifestar publicamente em nome da Empresa sem a devida autorização. Da mesma forma, quando estiverem fazendo uso de redes sociais e sites da internet, não devem associar opiniões pessoais com a Empresa ou divulgar informações sobre projetos em que a Empresa atua, ainda que o caso em questão seja público.



PREVENÇÃO A CONFLITO DE INTERESSES



Todas as decisões tomadas no ambiente de negócios da **SMART FILTERS** devem ser técnicas e transparentes, devendo ser evitadas situações em que o interesse pessoal, direto ou indireto, possa entrar em conflito com as responsabilidades relacionadas ao trabalho.

O conflito de interesses ocorre quando uma pessoa se encontra em situação que possa levá-la a tomar decisões em nome da **SMART FILTERS** influenciadas por interesses que não sejam os melhores para a Empresa ou para seus clientes, com o intuito de se beneficiar e/ou beneficiar terceiros.

Abaixo, alguns exemplos de situações que podem gerar uma situação conflituosa:

- participações societárias ou interesses financeiros relevantes em empresas que façam negócios com a **SMART FILTERS**, incluindo clientes ou fornecedores, ou em partes adversas aos nossos clientes;
- parentesco ou amizade com agentes públicos com poder decisório ou influência no âmbito de casos em que o **SMART FILTERS** atua;
- parentesco ou amizade próxima com pessoas em posições chave em clientes;
- relacionamentos de parentesco ou amoroso entre Profissionais da **SMART FILTERS**;
- interação próxima com clientes, prestadores de serviços, fornecedores;
- atividades profissionais extras conflitantes com os interesses da **SMART FILTERS**;

Assim, sempre que identificada uma situação de conflito de interesses, real ou potencial, envolvendo a si ou terceiro, o Profissional deve:

- comunicar ao RH ou ao seu Gestor imediato quaisquer ações ou situações que possam afetar as suas responsabilidades profissionais ou que possam acarretar conflitos de interesse reais ou potenciais;
- informar ao RH ou ao seu Gestor imediato caso algum parente, direto ou indireto, trabalhe ou preste serviços para a **SMART FILTERS** ou para alguma empresa parceira;
- declarar-se impedido para representar os interesses da **SMART FILTERS** em qualquer transação envolvendo parente até o segundo grau;
- não se envolver em atividades que possam interferir no desempenho das suas funções ou atribuições profissionais, comprometendo seu desempenho ou que concorram com as atividades da **SMART FILTERS**;
- não manter relações comerciais particulares com clientes ou fornecedores da **SMART FILTERS**.

Além disso, é **vedado** aos Profissionais da **SMART FILTERS**:

- participar do capital social, da administração ou fornecer auxílio financeiro, direta ou indiretamente, a fornecedores, parceiros, clientes e concorrentes da Empresa;
- manter, indicar e contratar relação comercial com empresas fornecedoras, parceiras, clientes e concorrentes, das quais participem de seu capital, direta ou indiretamente, parente do Profissional;
- influenciar decisões de outras áreas da **SMART FILTERS** que possam beneficiar terceiros com os quais o Profissional tenha algum tipo de vínculo particular;
- manter relacionamento íntimo nas dependências na **SMART FILTERS**;
- contratar seus próprios familiares sem que sejam observados os critérios de competência e aptidão para o cargo, submetendo o candidato ao devido procedimento administrativo predeterminado para admissão de qualquer outro candidato, com a participação de outros Profissionais da **SMART FILTERS** na seleção.

Ainda, caso algum Profissional da **SMART FILTERS** deseje se engajar em atividades políticas – seja candidatando-se a cargos públicos, atuando em favor de terceiros, ou assumindo cargos na administração pública direta e indireta, poderá fazê-lo, mas deverá informar ao seu Gestor bem como à área de Recursos Humanos sobre tal candidatura e/ou assunção de cargo para que seja avaliado potencial conflito de interesses com as suas atividades e os interesses da Empresa.

Também será vedada a utilização do ambiente de trabalho e/ou o relacionamento com clientes para campanhas, assim como utilizar dados ou recursos da Empresa para qualquer finalidade atrelada à esfera pública ou administrativa.



BRINDES, PRESENTES, CONVITES E HOSPITALIDADES



A oferta ou recebimento de brindes, presentes, convites e hospitalidades podem ser práticas comerciais adotadas para demonstrar gentileza, no entanto é preciso estar atento para que essas práticas não tenham a intenção de influenciar o processo decisório nas relações comerciais.

Precisamos estar atentos e sermos capazes de identificar as situações em que estas ofertas tenham como objetivo influenciar indevidamente uma decisão envolvendo a **SMART FILTERS**, por exemplo:

- a oferta ou recebimento não pode ser vinculada a nenhuma troca, favor, recompensa, influência ou vantagem indevida para o Profissional, para a Empresa, nossos clientes, Parceiros ou para qualquer pessoa;
- a oferta ou recebimento deve acontecer dentro de um contexto profissional claro e lícito, que pode ser uma reunião de trabalho, o início ou estreitamento de relacionamento, ou até mesmo uma data comemorativa, como aniversários, festas de fim de ano e afins;
- a cortesia ofertada ou recebida não deve violar nenhuma lei, regulamentação ou este Códigos de Conduta;
- não devem ser ofertadas ou recebidas cortesias luxuosas, excessivas ou frequentes a ponto de despertar uma aparência de impropriedade.

A troca de brindes institucionais – que não possuem valor de mercado – não caracteriza a obtenção de benefícios e pode ser aceita ou concedida pelos Profissionais da **SMART FILTERS**, devendo o Gestor imediato ser previamente informado a respeito do oferecimento ou recebimento.

Presentes que possuam o valor aproximado de R\$ 50,00 (cinquenta reais) podem ser oferecidos ou recebidos pelos Profissionais da **SMART FILTERS**, desde que não impliquem na realização ou decorram da solicitação de vantagens indevidas e que respeitadas as demais condições previstas neste Código de Conduta.

Convites para eventos com despesas custeadas por ou aos clientes, Parceiros ou outros públicos de interesse poderão ser aceitos ou concedidos somente se observados os procedimentos de aprovação internos, tanto os da **SMART FILTERS** quanto dos terceiros, e desde que tenham valores razoáveis dentro das práticas de mercado, além de respeitadas as disposições deste Código de Conduta.

É expressamente proibido oferecer brindes, presentes, convites (inclusive para almoços ou jantares), hospitalidades ou quaisquer outras gratificações para agentes públicos e pessoas que tenham qualquer vínculo com a Administração Pública.

É expressamente vedado o recebimento ou oferecimento de dinheiro, por qualquer motivo ou para qualquer finalidade.

Independentemente do valor e dos critérios indicados acima, a todo momento recomenda-se estar atento ao contexto do recebimento de brindes, presentes, convites e hospitalidades e não apenas ao seu valor. É necessário avaliar se este é oferecido ou recebido no momento apropriado, sem interferência em tomadas de decisão, sobretudo em meio a períodos de negociação de contratos.

Em caso de dúvidas sobre a pertinência e regularidade no recebimento ou concessão de um brinde, presentes, convites e hospitalidades, os Profissionais da **SMART FILTERS** devem procurar seu Gestor para esclarecimentos.



SUBORNO E CORRUPÇÃO

A **SMART FILTERS**, em sua interação com a Administração Pública e seus agentes, nacionais ou estrangeiros, refuta e proíbe expressamente a prática de qualquer ato de corrupção, em qualquer de suas formas – como suborno, peculato, concessão de vantagens indevidas ou pagamentos de facilitação, a ocultação ou dissimulação de conduta, improbidade administrativa, entre outros, para benefício próprio, da Empresa, de nossos clientes, Parceiros ou de terceiros, direta ou indiretamente, levando em consideração as disposições trazidas na legislação nacional e estrangeira anticorrupção e suborno, incluindo, mas não se limitando a Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846/2013 e o Decreto 11.129/2022.

A Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), que está vigente desde 1º de agosto de 2013, deve ser de conhecimento de todos os Colaboradores e Parceiros da Empresa, sendo de extrema importância a ciência, compreensão e adequado cumprimento de seu conteúdo.

Ainda, a vedação expressa aos atos de suborno, concessão de vantagens indevidas, entre outros, com o propósito de obter, para si, para a **SMART FILTERS**, seus clientes, Parceiros ou terceiros, vantagens indevidas também devem ser observadas no relacionamento com entidades e agentes privados (“Corrupção Privada”).

Sendo assim, os Profissionais da **SMART FILTERS** e Parceiros – especialmente aqueles que representem a Empresa perante terceiros, como representantes, agentes, despachantes, procuradores e mandatário ou sob qualquer outro vínculo, ficam expressamente proibidos de qualquer prática que envolva promessa, oferta, pagamento ou recebimento de qualquer vantagem indevida em troca da violação de um dever funcional, fiduciário, contratual ou legal de um agente público ou privado.

Além disso, é expressamente proibida a realização de “Pagamentos de Facilitação”, que são pequenos pagamentos realizados a funcionários públicos com a intenção de obter ou agilizar o cumprimento de uma ação, dever ou obrigação que deveriam ser exercidas sem a necessidade desse pagamento – ex: agilizar o facilitar a obtenção de permissões, licenças, autorizações ou alvarás, disponibilização de proteção policial, entre outras atividades.

Lembre-se: é expressamente proibido oferecer brindes, presentes, convites (inclusive para almoços ou jantares), hospitalidades ou quaisquer outras gratificações para agentes públicos e pessoas que tenham qualquer vínculo com a Administração Pública.

Além disso, é vedado aos Colaboradores e Parceiros da **SMART FILTERS** contratar agentes públicos ou empresas que possuam servidores no seu quadro de funcionários ou composição societária, sendo importante verificar as regras aplicáveis na legislação vigente quanto a esse tipo de contratação, em especial quanto ao adequado cumprimento do prazo de quarentena de 6 (seis) meses pelo ex-servidor ou ex-empregado público, conforme as diretrizes constantes na Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

Procure ajuda sempre que se encontrar em uma situação envolvendo a possibilidade de um pedido de pagamento de propina, pagamento de facilitação ou qualquer vantagem indevida.

LAVAGEM DE DINHEIRO



A “lavagem de dinheiro” consiste na ocultação da origem ilegal de valores, fazendo que pareçam ter origem legítima e é crime.

A **SMART FILTERS** não aceita e nem apoia qualquer iniciativa tendente à lavagem de dinheiro, assim entendida como a conduta de ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de condutas ilícitas.

A prevenção à lavagem de dinheiro se faz necessária para ajudar a impedir que empresas sejam utilizadas por criminosos para esta prática, bem como para ajudar os órgãos de aplicação da Lei no rastreamento e recuperação de ativos de origem criminosa e financiamento do terrorismo.

São alguns exemplos de consideradas condutas suspeitas, que devem ser avaliadas criteriosamente pelos Profissionais, as indicadas abaixo:

- uso de documentos de identificação incomuns ou suspeitos que não possam ser prontamente verificados;
- tentativa de receber ou efetuar pagamentos em dinheiro ou seus equivalentes, como cheques bancários;
- tentativa de realizar pagamentos através de transferências financeiras ou cheques de terceiros, sem vínculo aparente com o terceiro contratante;

- transações realizadas através de intermediários desconhecidos ou desnecessários;
- transferência de quantias não usuais para/ou de países não relacionados com a transação em questão
- relutância em fornecer informações adicionais, incluindo informações sobre a identificação/registo de terceiro, ou para fornecer esclarecimentos para registo adequado de transações, quando necessário.

Qualquer indício de lavagem de dinheiro deverá ser comunicado pelo Profissional ao seu Gestor direto ou por meio do Canal de Denúncias.

Parceiros da **SMART FILTERS** também possuem o dever e o compromisso de reportar condutas que possam caracterizar a lavagem de dinheiro.



COMBATE A FRAUDES

É considerado “Fraude” o ato de enganar, distorcer informações e deixar de cumprir com a verdade. São exemplos de Fraude:

- falsificar ou alterar documentos;
- prestar informações falsas;
- apresentar comprovantes de despesas fictícios;
- prestar informações sabidamente incompletas ou imprecisas.

A **SMART FILTERS** não tolera a prática de Fraude por seus Profissionais ou Parceiros, bem como a omissão em notificar qualquer ação fraudulenta ou ilegal.

O Profissionais e Parceiros devem agir para prevenir, identificar e comunicar qualquer ação considerada como Fraude através do Canal de Denúncia, sendo que qualquer Fraude identificada pela Empresa sujeitará os envolvidos às medidas disciplinares, sem prejuízo de a **SMART FILTERS** acionar as autoridades competentes.



RELATÓRIOS, CONTRATOS E REGISTROS CONTÁBEIS

A **SMART FILTERS** respeita leis, regras e regulamentos sobre relatórios contábeis e financeiros que se aplicam às suas atividades e se compromete em estar aderente com todas as regras e regulamentos aplicados à sua operação.

Assim, relatórios, contratos e registros contábeis devem ser exatos e verdadeiros – sejam eles elaborados por seus Profissionais ou Parceiros.

É seu dever comunicar toda e qualquer situação irregular envolvendo a alteração de registros contábeis, documentos necessários obrigações legais ou regulamentares, documentos importantes para tomada de decisões, entre outros.

Os contratos nos quais o **SMART FILTERS** participa devem ser escritos da forma mais precisa possível, não deixando margem para interpretações dúbias, sendo que os Profissionais ou representantes da Empresa são proibidos de fazer acordos financeiros irregulares com Parceiros, clientes ou terceiros.

Todos os pagamentos e/ou compromissos assumidos em nome da Empresa devem estar autorizados pelo nível hierárquico competente e respaldados por documentação legal, sendo devidamente registrados para prestação de contas e apresentação a autoridades competentes quando necessário.

DOAÇÕES, PATROCÍNIOS E CONTRIBUIÇÕES PARTIDÁRIAS

Todo pedido de doações ou patrocínios encaminhados à **SMART FILTERS**, sejam eles realizados por entidades privadas ou públicas – diretas ou indiretas – devem ser submetidos para análise dos Gestores da Empresa, devendo ser observadas as Leis aplicáveis, este Código, demais Políticas e os princípios de negócios da **SMART FILTERS**.

Eventuais doações ou patrocínios aprovados pela **SMART FILTERS** serão devidamente registrados, de acordo com a legislação aplicável.

A Empresa não realiza contribuições para qualquer campanha política, partido político, candidato ou qualquer de suas organizações filiadas.

Os Profissionais da **SMART FILTERS** que realizarem contribuições para campanhas e/ou partidos políticos devem se atentar para que esta conduta pessoal não seja confundida como uma conduta praticada, direcionada, fomentada, incentivada e/ou de qualquer forma estimulada pela Empresa.

DEFESA DA CONCORRÊNCIA

A **SMART FILTERS** respeita e valoriza a livre concorrência e o ambiente de livre competição. Competimos de forma justa e ética, e não impedimos que outras empresas concorram livremente conosco.

Todas as informações de mercado, legítimas e necessárias ao negócio, devem ser obtidas por meio de práticas lícitas, transparentes e idôneas, não se admitindo sua obtenção por meios ilícitos.

Assim, são proibidas e devem ser combatidas todas as práticas que violem a livre concorrência, sendo que os Profissionais ou Parceiros que representem a **SMART FILTERS** não poderão, em hipótese alguma, manter entendimentos, acordos ou planos com qualquer concorrente com intuito de manipular ou ajustar preços, dividir mercados ou clientes, restringir ofertas, fraudar licitações nem qualquer outra ação que apresente um risco de condutas anticompetitivas, uma vez que tais ações podem vir a caracterizar infrações à ordem econômica e à livre concorrência.

Caso um Profissional da **SMART FILTERS** esteja em qualquer reunião de órgãos ou associações de classe, grupo de trabalho ou outra organização em que se inicie uma conversa sobre temas concorrencialmente sensíveis, deve interromper a conversa ou se retirar imediatamente da reunião, fazendo constar sua retirada em ata, se houver, e reportar internamente ao Gestor o ocorrido para que sejam adotadas as medidas legais cabíveis.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

A propriedade intelectual é um ativo estratégico para a **SMART FILTERS**. Neste termo se incluem know-how, dados técnicos, desenhos, projetos, informações de mercado, entre outros.

O resultado do trabalho de natureza intelectual e de informações estratégicas gerados pela **SMART FILTERS** são de sua propriedade exclusiva. Em hipótese alguma é permitida a divulgação dessas informações sem a autorização expressa da **SMART FILTERS**.

Da mesma forma, qualquer trabalho ou criação dos Profissionais, no todo ou em parte, em conexão com seus deveres e/ou usando seu tempo, recursos ou informações da Empresa, pertencem à **SMART FILTERS**. Assim, comunique prontamente seu Gestor sobre qualquer invenção relativa aos negócios da Empresa para que se consiga garantir a proteção adequada a essa propriedade intelectual.

Da mesma forma, cabe aos Profissionais da **SMART FILTERS** o zelo e a proteção, nos termos apontados acima, de toda propriedade intelectual de Parceiros ou terceiros a que eventualmente venha a ter acesso em razão de suas atividades profissionais desempenhadas na Empresa.

Não é permitido enviar ou manter cópias de documentos ou informações obtidos em razão de atuação profissional na **SMART FILTERS**, sejam elas confidenciais ou não, para ou em e-mails, aplicativos ou dispositivos pessoais, tampouco tirar fotografias, realizar gravações ou qualquer outro registro não autorizado de documentos ou informações.

RELACIONAMENTO COM PARCEIROS E PROCURADOR

Os Parceiros da **SMART FILTERS** devem compartilhar os valores e princípios éticos da Empresa manifestados neste Código de Conduta.

Ainda, a **SMART FILTERS** realiza processo de Due Diligence de Parceiros e potenciais Parceiros, em especial aqueles que atuam como procuradores da Empresa (ex: agentes, representantes, despachantes) para identificação e verificação de riscos jurídicos, financeiros e reputacionais, sendo que este processo é realizado em conformidade com as legislações aplicáveis a esta providência.

MANIFESTAÇÕES E DENÚNCIAS

Embora um Código de Conduta não contemple todas as circunstâncias que possam surgir na interação com nossos colegas de trabalho, clientes, parceiros de negócios, colegas, agentes públicos e demais stakeholders, a intenção é informar quais são as posturas e comportamentos esperados de nossos Profissionais e Parceiros.

Qualquer violação às disposições desse Código de Conduta deve ser reportada por meio de um dos canais de comunicação abaixo indicados:

- Seu Gestor
- A um representante do Departamento de Recursos Humanos ou Diretoria da Empresa
- Ao Canal de Denúncia: conformidade@smartfilters.com.br.

Todas as denúncias recebidas e processadas por estes canais, mesmo quando não anônimas, serão tratadas de forma sigilosa, sem prejuízo da notificação e colaboração com demais autoridades competentes, conforme se fizer necessário.

A **SMART FILTERS** não praticará e não tolerará nenhum tipo de retaliação contra qualquer pessoa, interna ou externa, que comunique de boa-fé uma violação ou suspeita de violação deste Código de Conduta. Denúncias sabidamente caluniosas ou realizadas feitas de má-fé não serão toleradas, sendo que os responsáveis, se identificados, ficarão sujeitos às sanções disciplinares aplicáveis, sem prejuízo de eventuais sanções legais cabíveis.

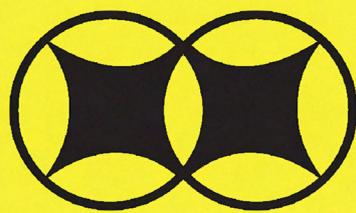


TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Eu Edson de Paula Castro, portador do RG 25.416.441-9 e CPF 266.623.848-28 declaro (a) que estou de acordo com todas as condições e recomendação apresentadas no Código de Conduta da **SMART FILTERS**.

Campinas, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Profissional



SMART FILTERS

Rua São Luis do Paraitinga, 919 - Jardim do Trevo | Campinas/SP
(19) 97163-0393 | contato@smartfilters.com.br

www.smartfilters.com.br

